

CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA DO INSTITUTO AMBIENT – IA [IA DEST 02]

Preâmbulo:

O INSTITUTO AMBIENT, comprometido com a ética, excelência e a sustentabilidade, estabelece este **Código de Conduta e Ética** como um guia para todos os seus associados, colaboradores, parceiros e stakeholders diversos, no que aplicável. Este documento define os princípios, valores e padrões de comportamento que devem nortear todas as nossas ações, garantindo a integridade, a transparência e a confiança em nossas atividades.

1. Princípios Fundamentais:

- **Integridade:** Agir com honestidade, sinceridade e retidão em todas as nossas relações.
- **Transparência:** Ser claros e objetivos em nossas comunicações, tomando decisões de forma transparente e responsável.
- **Ética:** Respeitar os direitos humanos, as leis e as normas éticas em todas as nossas atividades.
- **Sustentabilidade:** Promover práticas sustentáveis que preservem o meio ambiente e as comunidades.
- **Responsabilidade social:** Contribuir para o desenvolvimento social e econômico de forma responsável.

2. Valores Institucionais:

- **Excelência:** Buscar sempre a excelência em tudo o que fazemos.
- **Inovação:** Estimular a criatividade e a busca por novas soluções.
- **Colaboração:** Trabalhar em equipe, valorizando a diversidade e o conhecimento compartilhado.
- **Compromisso:** Estar comprometido com os objetivos do Instituto e com o bem-estar da sociedade.

3. Conduta Ética:

- **Conflitos de interesse:** Evitar qualquer situação que possa gerar conflito de interesse entre os interesses pessoais e os interesses do INSTITUTO.
- **Sigilo:** Manter confidenciais as informações às quais tiver acesso, exceto quando autorizado ou exigido por lei.
- **Respeito:** Tratar a todos com respeito, independentemente de suas diferenças.
- **Uso dos recursos:** Utilizar os recursos do IA de forma responsável e eficiente.
- **Relações com terceiros:** Manter relações justas e transparentes com clientes, fornecedores, parceiros e demais stakeholders.

- **Compliance:** Cumprir todas as leis, regulamentos e normas aplicáveis às nossas atividades.

4. Denúncias:

O INSTITUTO incentiva a denúncia de qualquer conduta que viole este **Código de Conduta e Ética**. As denúncias podem ser feitas de forma anônima através do Canal de Denúncias, garantindo a proteção do denunciante. Todas as denúncias serão investigadas de forma imparcial e confidencial. O IA contratou um canal de denúncias externo, o que garante total segurança e independência do canal, que, no caso, trata-se do REPORTFÁCIL.

5. Consequências do Não Cumprimento:

O descumprimento deste **Código de Conduta e Ética** poderá acarretar em sanções disciplinares, incluindo advertências, afastamento, suspensão e até mesmo demissão, conforme a gravidade da infração.

6. Revisão e Atualização:

Este **Código de Conduta e Ética** será revisado periodicamente para garantir sua adequação às mudanças legais e às melhores práticas.

7. Difusão e Treinamento:

O INSTITUTO se compromete a divulgar este **Código de Conduta e Ética** a todos os seus colaboradores e parceiros, promovendo treinamentos regulares para garantir sua compreensão e aplicação.

8. Conclusão:

Este **Código de Conduta e Ética** representa o compromisso do INSTITUTO AMBIENT com a ética, a integridade e a sustentabilidade. Ao adotarmos estes princípios em nosso dia a dia, contribuiremos para a construção de um futuro melhor para todos.

APROVADO: Murilo Monteiro, Presidente IA